

PROGRAMA BAIROS SAUDÁVEIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS aprovados pelo Júri em 14.12.2020

CrITÉrios de avaliação das candidaturas conforme definidos no artigo 23.º do Regulamento do Programa

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pertinência	do projeto e dos resultados esperados, face aos objetivos do Programa e ao diagnóstico apresentado	0 a 25
Participação	dos moradores e da comunidade local na construção da candidatura e no desenvolvimento previsto do projeto	0 a 25
Qualidade	da candidatura, em termos de coerência, consistência e exequibilidade do projeto	0 a 25
Originalidade	e potencial inovador do projeto	0 a 10
Potencial de continuidade e sustentabilidade	nas suas diferentes dimensões, dos resultados do projeto e/ou de alavancagem de novas iniciativas	0 a 10
Envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais	no desenvolvimento previsto do projeto (sim = 5; não = 0)	5

PERTINÊNCIA

Para a avaliação deste critério devem ser consideradas as variáveis: i) programa e ii) diagnóstico.

VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO (0 a 25)
Programa	Avalia o contributo do projeto para os objetivos específicos do Programa.	Atribuir entre 0 e 12 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 representa inexistência de contributo para os objetivos do Programa;– 12 corresponde a um contributo integral para pelo menos dois objetivos do Programa, ou para um, se se tratar de projetos do escalão mais pequeno (até 5000 euros).
Diagnóstico	Avalia o contributo do projeto para eliminar ou reduzir os problemas apresentados pela parceria.	Atribuir entre 0 e 13 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 representa inexistência de contributo para reduzir ou eliminar os problemas apresentados;– 13 corresponde a um contributo muito significativo para reduzir ou eliminar os problemas apresentados.

PARTICIPAÇÃO

Para a avaliação deste critério devem ser consideradas as variáveis: i) construção da candidatura, ii) desenvolvimento do projeto e iii) composição da parceria.

VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO (0 a 25)
Construção da candidatura	Avalia a intensidade da participação dos moradores e da comunidade local na construção da candidatura.	Atribuir entre 0 e 5 pontos ¹ . <ul style="list-style-type: none">– 0 representa inexistência de participação;– 5 corresponde a uma elevada intensidade de participação na construção da candidatura.
Desenvolvimento do projeto	Avalia a intensidade da participação dos moradores e da comunidade local no desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	Atribuir entre 0 e 10 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 representa inexistência de participação;– 10 corresponde a uma elevada intensidade de participação no desenvolvimento do projeto.
Composição da parceria	Avalia a composição da parceria e a partilha de responsabilidades entre as entidades que a compõem.	Atribuir de 0 a 10 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 corresponde a uma parceria composta por entidades externas ao território;– 10 representa uma parceria equilibrada e que integra elementos da comunidade local.

¹ O Júri considerou atribuir nesta primeira edição do Programa uma pontuação menos relevante a esta variável por entender que as restrições causadas pela atual crise sanitária limitaram de forma significativa a realização de atividades de participação dos moradores e da comunidade local na construção das candidaturas.

QUALIDADE DA CANDIDATURA

Para a avaliação deste critério devem ser consideradas as variáveis: i) coerência e consistência e ii) exequibilidade.

VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO (0 a 25)
Coerência e consistência	Avalia a coerência e a consistência do projeto, ou seja, o alinhamento e a concordância entre o diagnóstico apresentado, as atividades previstas, os meios a mobilizar e os resultados esperados ² .	Atribuir de 0 a 13 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 significa que o desenho do projeto não é coerente, nem consistente;– 13 significa que o desenho do projeto é completamente coerente e consistente.
Exequibilidade	Avalia a exequibilidade do projeto face aos recursos a mobilizar e à duração prevista para a intervenção.	Atribuir de 0 a 12 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 significa que o projeto não é exequível face aos recursos previstos e à duração do mesmo;– 12 significa que o projeto é completamente exequível face aos recursos previstos e à duração do mesmo.

² As atividades previstas devem constituir uma resposta efetiva aos problemas diagnosticados. Os resultados esperados devem representar uma redução ou eliminação dos problemas diagnosticados, nomeadamente das situações assinaladas no Anexo I das candidaturas – Ficha dos critérios de elegibilidade dos territórios.

ORIGINALIDADE

Para a avaliação deste critério devem ser consideradas as variáveis: i) originalidade e ii) potencial de inovação.

VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO (0 a 10)
Originalidade	Avalia a forma e os caminhos propostos para resolver os problemas apresentados.	Atribuir de 0 a 5 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 significa que o projeto não evidencia qualquer originalidade;– 5 significa que o projeto propõe formas e caminhos originais para resolver os problemas apresentados.
Potencial de inovação	Avalia a capacidade transformadora do projeto no território e na comunidade.	Atribuir de 0 a 5. <ul style="list-style-type: none">– 0 significa que o projeto não evidencia qualquer capacidade transformadora da realidade em que se propõe intervir;– 5 significa que o projeto evidencia uma efetiva capacidade transformadora da realidade em que se propõe intervir.

POTENCIAL DE CONTINUIDADE E SUSTENTABILIDADE

Para a avaliação deste critério devem ser consideradas as variáveis: i) sustentabilidade dos resultados e ii) continuidade da intervenção.

VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO (0 a 10)
Sustentabilidade dos resultados	Avalia o contributo esperado dos projetos para atenuar ou resolver os problemas do território, conforme exposto nos critérios de elegibilidade do Anexo I do formulário de candidatura.	Atribuir de 0 a 5 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 significa que o projeto não oferece garantias de contribuir para atenuar ou resolver problemas elencados no Anexo I;– 5 significa que o projeto contribui de forma efetiva para atenuar ou resolver problemas elencados no Anexo I.
Continuidade da intervenção	Avalia o compromisso da parceria com a continuidade da sua colaboração para além do termo do financiamento do projeto candidatado ao Programa.	Atribuir de 0 a 5 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 significa que a parceria não oferece perspetivas de continuidade em termos de colaboração para além do termo do projeto;– 5 significa que a parceria propõe uma estratégia de colaboração alargada para além do termo do projeto.

ENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS OU AUTORIDADES DE SAÚDE LOCAIS

Para a avaliação deste critério deve ser avaliado o envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais no projeto.

VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO (0 a 5)
Envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais	Avalia se esse envolvimento está previsto na candidatura.	Atribuir 0 ou 5 pontos. <ul style="list-style-type: none">– 0 significa que o projeto não prevê o envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais;– 5 significa que o projeto prevê o envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais.

SÍNTESE

CRITÉRIOS	VARIÁVEIS	PONTUAÇÃO PARCIAL	PONTUAÇÃO TOTAL
Pertinência	Programa	0 a 12	0 a 25
	Diagnóstico	0 a 13	
Participação	Construção da candidatura	0 a 5	0 a 25
	Desenvolvimento do projeto	0 a 10	
	Composição da parceria	0 a 10	
Qualidade	Coerência e consistência	0 a 13	0 a 25
	Exequibilidade	0 a 12	
Originalidade	Originalidade	0 a 5	0 a 10
	Potencial de inovação	0 a 5	
Potencial de continuidade e sustentabilidade	Sustentabilidade dos resultados	0 a 5	0 a 10
	Continuidade da intervenção	0 a 5	
Envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais	Envolvimento dos serviços ou autoridades de saúde locais	0 ou 5	0 ou 5